



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 038/2021 (SEI 19.16.3900.0020207/2021-18)
CONTRATO SIAD N.º 9279533**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E FERNANDO NONATO DA SILVA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: Fernando Nonato da Silva, residente na Rua Cataguases, nº 48, Bairro Nova Cidade, em Barbacena/MG, CEP 36.205-776, portador do RG nº MG - 17.003-799- PCMG e do CPF nº 109.779.976-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato nº 038/2021 – SIAD 9279533, o qual tem por objeto a “prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena” de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente termo de rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato nº 038/2021, com quitação mútua e recíproca, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência

O presente Termo de Rescisão iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratado:

Fernando Nonato da Silva

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nonato da Silva, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 12:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/02/2022, às 16:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, ASSESSOR I**, em 25/02/2022, às 16:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/03/2022, às 13:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2491576** e o código CRC **04DE166C**.